

ATO

Nº 028/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0103/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade **Aposentadoria Especial**, a servidora municipal, senhora **MARIA ALICE MEIRELES DA SILVA CORREA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, no cargo de **PROFESSOR**, sob a matrícula nº 4714-7, admitida através de concurso público ato de nomeação 025/SMA/2003, com fulcro no **Artigo 6º DA EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF/88**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria**, com efeitos a contar de **01/07/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei nº 3.342/2009 (Tabela de Professor I – Nível C4)	R\$ 2.020,87
ATS (Anuênio – 40%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 808,35
Quinquênio (Art. 7º, §2º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011)	R\$ 606,11
Progressão Merecimento de 2% (art. 13, § 4º Lei 3.342/2009) - 4%	R\$ 80,83
Graduação (Art. 15, §5º da Lei nº 3342/2009)	R\$ 404,07
Totalizando.....	R\$ 3.920,23

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 18 de junho de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022